

Resultado da Prova Prática

Cargo: Advogado Cível

Código no vagas.com: v2224614

Data da publicação da vaga: 17/06/2021

Nota mínima para aprovação: 6,0 pontos

➤ **Candidatos Classificados**

➤ Ressaltamos que a classificação abaixo considera a nota da etapa em questão.

- Em casos de notas finais iguais, o critério geral de desempate será da seguinte forma:

1º Candidato com maior idade (Ordem decrescente de idade);

2º Ordem alfabética.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PROVA PRÁTICA	STATUS
		PONTUAÇÃO	
1º	Anna Carolina Lima Pereira	7,96	Classificado
2º	Saulo Augusto Reis Da Silva Filho	7,88	Classificado
3º	Marcus Rodrigues Camargo Felipe Dos Santos	7,54	Classificado
4º	Ana Paula Ferreira Bouças Chaves	7,50	Classificado
5º	Bruna Savina Andrade Torres	7,30	Classificado
6º	Kleber De Miranda Barreto Gomes	7,23	Classificado
7º	Jose Roberto De Oliveira Junior	7,09	Classificado
8º	Helton Felix Mendonça	6,92	Classificado
9º	Fausto Ribeiro De Paula	6,86	Classificado
10º	Christianne Brauna	6,64	Classificado
11º	Andréia Da Costa Meireles Fenelon	6,27	Classificado
12º	Luiz Fernando Bernardes Cardoso	6,27	Classificado
13º	Rodolfo Dos Santos Born	6,27	Classificado
14º	Alessandra Lehenbauer Thomé	6,23	Classificado

➤ **Candidatos Eliminados**

CANDIDATOS	PROVA PRÁTICA	STATUS
	PONTUAÇÃO	
Camila Mayrink Silveira	5,65	Eliminado
Dawdson Silva Correia	5,9	Eliminado
Elaine Gonçalves Dutra	5,32	Eliminado
Felipe Rauer Leitão	0	Eliminado
Flávia Ribeiro Dos Santos Chaves De Almeida	0	Eliminado
Helder Rodrigues Da Silva	4,83	Eliminado
Jandinara Jéssica Alves Teixeira	5,66	Eliminado
Rodrigo Ladislau Batista	5,98	Eliminado

Informações Gerais

- I. Os candidatos classificados permanecerão no cadastro reserva desta etapa, que seguirá os mesmos procedimentos das demais etapas a serem realizadas, para cada vaga que vier a ser disponibilizada no período de validade deste edital;
- II. Enfatizamos que a classificação nesta etapa não considera notas de etapas anteriores. Dessa forma, todas as pontuações serão consideradas somente no Resultado Final do processo;
- III. Possíveis esclarecimentos deverão ser feitos unicamente pelo e-mail selecao@igesdf.org.br